



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

### **ATA DA 1ª REUNIAO EXTRAORDINARIA COMDEMA 2022/2024.**

Data: 10/08/2022.

#### **PAUTA**

- Leitura da Ata da última reunião;
- Escolha do conselheiro para o cargo de Secretário(a) do Comdema;
- Discussão do Regimento Interno e aprovação;
- Parecer sobre o processo nº 1017/2022;
- Parecer sobre o processo nº 8848/2022;
- Palavra livre.

Na data supracitada, às 16:30 hs em primeira chamada o COMDEMA esteve reunido e foram discutidos os assuntos constantes na Pauta, onde deliberou-se:

- 1- Foi aprovada a Ata da 1º Reunião Ordinária.
- 2- Foi escolhido para cargo de Secretário do Comdema o representante da OAB Pedreira Dr. Luís Carlos Sitta.
- 3- Ficou definido por voto unânime que as reuniões serão realizadas de forma virtual e presencial (híbrida), às terças quartas-feiras de cada mês em horário a ser definido em convocação pelo aplicativo WhatsApp. A plataforma que melhor oferecer condições de reunião virtual será escolhida e será avisado aos membros com antecedência.

O calendário das reuniões a serem realizadas no corrente ano (2022) ficou definido e se apresenta:

- 21 de setembro de 2022; 19 de outubro de 2022; 16 de novembro de 2022; 14 de dezembro de 2022. As datas de reuniões poderão ser alteradas em caso de forma maior, mediante prévio aviso justificado, e com no mínimo 15 dias de antecedência



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

- 4- Foi iniciado a discussão do regimento interno, contudo este ainda se encontra em discussão. Agendou-se para a próxima reunião o aprofundamento e aprovação do referido regimento.
- 5- Foi discutido e aprovado o Pedido de supressão de árvores da espécie Leocena pleiteado no Processo nº 1017/2022 PMP, com aprovação da medida de compensação ambiental proposta, onde será realizado o enriquecimento da APP existente na Gleba e também o plantio de mudas na área verde indicada pela Secretaria de Agr. Abastecimento e Meio Ambiente existente no Bairro do Altos de Santa Clara. A aprovação fica condicionado a liberação apenas para a supressão de espécies exóticas, ficando o proponente obrigado a fazer o licenciamento para eventuais supressões de arvores nativas e também e arvores plantada no passeio publico
- 6- Foi discutido o Processo nº8848/2022 em nome de Paulo Adabo e Outros que contempla um loteamento residencial na Estrada Municipal Hamilton Bernardes. Na ocasião foram apresentados os mapas e o Laudo Geológico solicitados ao interessado. Contudo, foi observado pelos membros e será solicitado ao Interessado que apresente complementação de documentos faltantes para maiores esclarecimentos sobre o Projeto. Sendo: a) Laudo de Caracterização da Vegetação existente no local, com inclusão de fotos apontando em mapa as árvores isoladas, espécie, e dados dendrométricos, assim também, proposta de compensação ambiental caso haja supressão de árvores. b) Na planta de arborização urbana, não ficou claro na legenda onde está localizada a área verde, visto que há dois tipos de hachurado na planta em cor verde. c) Não ficou claro aos membros a distância que o Loteamento está da Represa (Rio Jaguari) e a projeção da APP gerada por este.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Portanto o Processo foi recusado e devolvido ao interessado para complementação.

Na palavra Livre ficou definido pelos membros que o COMDEMA analisará os Projetos de loteamento e parcelamento apresentados em fase inicial (diretrizes iniciais) juntamente com a Secretaria de Obras.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Secretário e pelos demais membros.

Luís Carlos Sitta  
Secretário COMDEMA

Luciano Dalto Vieira de Godoi  
Presidente COMDEMA

Geraldo Luis Nalom  
Secretário Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**